



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO



Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 124/2019**, que “Institui gratificação de risco para os servidores legalmente investidos na função de autoridade sanitária para o exercício das atividades de vigilância sanitária e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 20 de dezembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017